



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE RIACHINHO - IMPAR

End: Rua Rui Barbosa, 242 – Centro - CEP: 38.640-000 - Riachinho –MG,
Fone: (38) – 3678-1210, CGC: 05508160/0001-60, E-mail impar.riachinho@hotmail.com

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2020,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RPPS,
CONSULTORIA JURIDICA E ORGANIZACIONAL,
ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL E
EMIÇÃO DE PARECERES FUNDAMENTADOS POR
PROFISSIONAIS HABILITADOS E ASSISTÊNCIA
PRESENCIAL, CELEBRADO ENTRE INSTITUTO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES
DE RIACHINHO - IMPAR E A EMPRESA LIBERTAS E
ASSOCIADOS LTDA.**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE RIACHINHO - IMPAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 05.508.160/0001-60, Inscrição Estadual Isento, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 242, centro, Riachinho/MG, neste ato representado pelo Superintendente **Geraldo Rodrigues da Silva**, brasileiro, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LIBERTAS E ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.820.885/0001-26, com sede na cidade de Belo Horizonte MG, na Rua dos Timbiras, 1925, Sala 701 – Lourdes, Belo Horizonte CEP. 30.840-069 neste ato representado por sua socia administrativa Sra. **Sabrina Amélia de Lima e Silva**, brasileira, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93 em conformidade com o contrato nº 001/2020 referente a dispensa de licitação tomando-se por base o dispositivo no Art. 24, II, combinado ao Art. 23, II, a, ambos da Lei 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 O prazo de execução do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em **01/04/2021 até 31/03/2022**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 A Título de reequilíbrio financeiro/econômico, o valor mensal do pagamento a ser efetuado à **CONTRATADA**, reajustado conforme o índice oficial (INPC), será de **R\$ 1.044,75 (Hum mil e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)** ao mês, totalizando um valor global contratado de **R\$ 12.536,96 (Doze mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)**.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE RIACHINHO - IMPAR

End: Rua Rui Barbosa, 242 – Centro - CEP: 38.640-000 - Riachinho –MG,
Fone: (38) – 3678-1210, CGC: 05508160/0001-60, E-mail impar.riachinho@hotmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento do Instituto, em dotação orçamentária compatível com o objeto do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 À exceção das alterações contidas neste termo, ficam RATIFICADAS por inteiro as demais cláusulas do contrato.

Para todos os fins de direito, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Riachinho-MG, 15 de Março de 2021.

INSTITUTO
MUNICIPAL DE
PREVIDENCIA E
APOSENTADORI:055
08160000160

Assinado de forma digital
por INSTITUTO MUNICIPAL
DE PREVIDENCIA E
APOSENTADORI:0550816000
0160
Dados: 2021.03.24 09:33:59
-03'00'

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE RIACHINHO/MG - IMPAR

SABRINA AMELIA
DE LIMA E
SILVA:09897376674

Assinado de forma digital
por SABRINA AMELIA DE
LIMA E SILVA:09897376674
Dados: 2021.03.25 10:17:23
-03'00'

LIBERTAS E ASSOCIADOS LTDA EPP.
Sabrina Amélia de Lima e Silva

Testemunhas:

1) Anna Paula Souza Santos
CPF: 736.876.181-53

IMPAR Previdência Propria CNPJ 05.508.160/0001-60 Publicar: <u>16/03/2021</u> Retirar: <u>16/04/2021</u> Ar: 106 da LOM Riachinho -MG <u>Santos</u> MAT. 1558-9 Assinatura
